

Esse documento objetiva analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma a melhor atender às necessidades desta unidade administrativa.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE CEIS PROINFÂNCIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede CEIS Pra infância, de interesse da Secretaria de Educação do município de Pacajus/CE, é um problema que requer atenção urgente. A falta de um fornecimento adequado de alimentos saudáveis e de qualidade pode impactar diretamente na saúde e no desenvolvimento dos estudantes. Além disso, a escolha dos alimentos corretos é essencial para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva para as crianças, contribuindo para o seu bom desempenho escolar. Portanto, é fundamental que a prefeitura de Pacajus trabalhe para resolver esse problema, garantindo o acesso a uma alimentação adequada e combatendo a desnutrição e a má nutrição entre os alunos da rede CEIS pra infância.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000022/2025- Id do item no PCA 42 – classe/grupo 116 - Fornecimento de Merenda Escolar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum conforme (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021), Bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação será 31 de dezembro de 2025, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá possuir atribuições compatíveis com o objeto, de preferência com apresentação de atestado de acervo técnico demonstrando experiência prévia com esse tipo de objeto.



A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto às qualidades dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, caso necessário ou não atendidas as exigências de qualidade descritas.

Os produtos quando da sua entrega deverão ser de acordo com as especificações do objeto e com a legislação pertinente;

Deverão ser entregues acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da CONTRATADA.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos da tabela a seguir tiveram como base os 2.700 (dois mil e setecentos) alunos matriculados na rede CEIS proinfância e, com base em consumo dos anos anteriores, pretende-se atender as necessidades por um período de seis meses até que se conclua um processo mais abrangente de pregão eletrônico.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 1 | composto lácteo balanceado criado para ajudar no desenvolvimento na fase pre- escolar, a partir de 12 meses. sem adição de açúcar, rico em vitaminas c e d e rico em cálcio. em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. embalagem em lata a partir de 400g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto - | LT | 300 |
| 2 | formula infantil de seguimento para lactantes de 12 a 36meses, enriquecido com probióticos, dha, ara e nucleotídeos. não contem glúten. em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. embalagem em lata a partir de 400g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e bromatológico do produto. - | LT | 300 |
| 3 | formula infantil para lactentes e criança de primeira infância a partir de 6 meses, a base de proteína isolada de soja. em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. deverá | LT | 230 |





| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. embalagem em lata a partir de 400g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e bromatológico do produto -</p> | | |
|--|---|--|--|

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado para a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede CEIS proinfância, de interesse da Secretaria de Educação do município de Pacajus/CE, é fundamental para garantir a qualidade da alimentação oferecida às crianças. Através dessa iniciativa, é possível identificar os fornecedores disponíveis no mercado, comparar preços, qualidade dos produtos e condições de entrega, visando sempre a melhor relação custo-benefício para atender às necessidades nutricionais dos estudantes. Além disso, o levantamento de mercado permite também a verificação da regularidade fiscal e sanitária dos fornecedores, garantindo a segurança alimentar dos alunos. Dessa forma, a realização desse levantamento é de extrema importância para garantir uma alimentação saudável e de qualidade aos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico e intelectual de cada um deles.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo tabela com empresas pesquisadas e preços médios encontrados que serviram de base para levantamento de preços:

| |
|---|
| EMPRESAS PESQUISADAS |
| P. MAGAZINE HOME CENTER LTDA |
| MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA |
| MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|------|--|-------|--------|-----------|---------------|
| 1 | composto lácteo balanceado criado para ajudar no desenvolvimento na fase pré-escolar, a partir de 12 meses. sem adição de açúcar, rico em vitaminas c e d e rico em cálcio. em latas de polietileno ou | LT | 300 | R\$ 59,01 | R\$ 17.603,00 |

[Handwritten signature]



| | | | | | |
|---|---|----|-----|-----------|---------------|
| | flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. embalagem em lata a partir de 400g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto - | | | | |
| 2 | formula infantil de seguimento para lactantes de 12 a 36meses, enriquecido com probióticos, dha, ara e nucleotídeos. não contem glúten. em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. embalagem em lata a partir de 400g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e bromatológico do produto. - | LT | 300 | R\$ 77,33 | R\$ 23.199,00 |
| 3 | formula infantil para lactentes e criança de primeira infância a partir de 6 meses, a base de proteína isolada de soja. em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. embalagem em lata a partir de 400g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. apresentar ficha técnica e laudos de | LT | 230 | R\$ 85,99 | R\$ 19.777,70 |



| | | | | |
|---|--|--|------------|------------------|
| análise físico-químico e bromatológico do produto - | | | | |
| VALOR TOTAL | | | R\$ | 60.679,70 |

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para a **aquisição de gêneros alimentícios, composto balanceado e fórmula infantil** destinados aos 2700 alunos da rede CEIs proinfância de Pacajus/CE, tem como objetivo atender à demanda nutricional dos alunos matriculados, garantindo uma alimentação saudável, equilibrada e que atenda às necessidades específicas das crianças em idade escolar, especialmente as mais novas, que precisam de uma dieta adequada ao seu desenvolvimento.

A aquisição será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme as normas e regulamentos da Secretaria de Educação do Município de Pacajus, com o objetivo de garantir que os produtos fornecidos atendam às exigências de **qualidade, segurança alimentar, e prazo de entrega**.

Aquisição dos Gêneros Alimentícios:

Serão comprados alimentos variados que compõem uma dieta equilibrada para crianças de 0 a 5 anos, de acordo com as orientações nutricionais e a legislação vigente, assegurando que os produtos sejam frescos, de qualidade e apropriados para a faixa etária.

Composto Balanceado:

A aquisição de composto balanceado será destinada ao reforço alimentar dos alunos, atendendo a eventuais necessidades de suplementação nutricional para garantir que todos os alunos recebam os nutrientes essenciais ao seu crescimento e desenvolvimento.

O composto será cuidadosamente selecionado para garantir a sua adequação ao perfil nutricional exigido, levando em consideração as especificidades de crianças em idade de desenvolvimento.

Fórmula Infantil:

A fórmula infantil será destinada aos alunos mais novos, principalmente aqueles de 0 a 2 anos, que necessitam de uma alimentação líquida e adequada às necessidades do desenvolvimento inicial. A fórmula será adquirida conforme as orientações médicas e nutricionais, respeitando as condições de armazenamento e transporte para manter sua qualidade.

Fornecimento e Distribuição:

O fornecimento será integral feito de forma direta e integral para garantir a continuidade do cardápio sem interrupções.

A distribuição será organizada de acordo com as unidades de ensino, garantindo que todos os alunos recebam a alimentação nos horários e quantidades estipuladas. A logística de entrega será coordenada para que os produtos cheguem às unidades em condições ideais de consumo.

Controle de Qualidade e Segurança Alimentar:



A aquisição será acompanhada de perto pela Secretaria de Educação e pela equipe de Nutrição, garantindo que todos os produtos adquiridos atendam aos padrões de segurança alimentar exigidos pelos órgãos sanitários e de fiscalização.

Serão solicitadas amostras dos produtos para análise e, sempre que necessário, testes de qualidade serão realizados.

Gestão e Monitoramento:

Haverá um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a qualidade do fornecimento e a conformidade com os contratos firmados, para que eventuais problemas sejam resolvidos de forma ágil.

Relatórios periódicos serão gerados para acompanhamento do fornecimento dos alimentos e avaliação da adequação nutricional.

Benefícios Esperados:

Melhoria na alimentação das crianças: Garantir que todas as crianças atendidas pela rede CEIs proinfância tenham acesso a uma alimentação balanceada e de qualidade.

Atendimento às necessidades nutricionais específicas: Especialmente com a oferta de compostos balanceados e fórmula infantil, visando o atendimento integral de crianças com diferentes faixas etárias.

Cumprimento de normas e regulamentos: A solução atenderá a todas as exigências legais e nutricionais, conforme as diretrizes do FNDE e da Secretaria de Educação.

Este processo visa não apenas cumprir a demanda imediata, mas também contribuir para a saúde e bem-estar das crianças, impactando positivamente o desempenho escolar e o desenvolvimento integral dos alunos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para o parcelamento da aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede CEIS Proinfância, de interesse da Secretaria de Educação do município de Pacajus/CE, pode se dar por diversos motivos. Primeiramente, o parcelamento pode ser uma maneira de facilitar o pagamento e garantir a regularidade do fornecimento dos alimentos, evitando atrasos e possíveis interrupções no fornecimento. Além disso, o parcelamento pode ser uma estratégia para melhorar a gestão financeira do município, permitindo uma melhor organização do orçamento e evitando impactos negativos no caixa da prefeitura. Por outro lado, a decisão de não parcelar a aquisição dos gêneros alimentícios também pode ser justificada. O pagamento à vista pode gerar descontos e condições mais favoráveis junto aos fornecedores, resultando em economia para o município. Além disso, o pagamento integral pode garantir uma relação mais forte e confiável com os fornecedores, o que pode resultar em benefícios a longo prazo. Portanto, a decisão entre parcelar ou não parcelar a aquisição dos alimentos deve levar em consideração diversos fatores, como a situação financeira da prefeitura, as condições oferecidas pelos fornecedores e a necessidade de garantir o fornecimento regular dos alimentos para os alunos da rede CEIS Proinfância. Após a análise desses fatores optou-se pelo não parcelamento do objeto desta aquisição.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS:

A aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede CEIs Proinfância, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, tem como principal objetivo garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o seu pleno desenvolvimento físico e cognitivo. A disponibilidade de alimentos saudáveis e de qualidade nas escolas é fundamental para promover bons hábitos alimentares desde a infância, prevenindo doenças e melhorando o desempenho acadêmico. Espera-se que, por meio dessa iniciativa, os resultados esperados sejam a melhoria da frequência escolar, a redução da evasão escolar e o estímulo à aprendizagem. Com a correta execução e monitoramento desse processo, espera-se que os alunos da rede CEIs Proinfância sejam beneficiados com uma alimentação adequada e balanceada, promovendo assim a igualdade de oportunidades e o bem-estar de toda a comunidade escolar. É essencial que a Prefeitura Municipal de Pacajus esteja comprometida em garantir a transparência e eficiência na execução dessa ação, visando sempre o melhor interesse dos estudantes e o desenvolvimento educacional do município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Antes da celebração do contrato para a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede CEIS Proinfância, a Administração da Prefeitura Municipal de Pacajus deve diversas providências para garantir a transparência, eficiência e legalidade do processo. Em primeiro lugar, deve realizar pesquisas de mercado para identificar os melhores fornecedores, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos oferecidos. A Administração também deve realizar um processo de licitação competitivo e público, seguindo rigorosamente as normas da Lei de Licitações e Contratos, para garantir a igualdade de condições entre os interessados e a seleção do fornecedor mais vantajoso para o município. Todos os documentos e procedimentos devem ser devidamente registrados e arquivados, assegurando a transparência e a prestação de contas do processo. Além disso, devem ser estabelecidos mecanismos de controle e fiscalização da execução do contrato, como a realização de vistorias e a verificação da qualidade dos produtos entregues. A Administração também precisa estabelecer canais de comunicação para receber eventuais reclamações ou sugestões dos beneficiários, visando garantir a efetividade do serviço prestado. Em resumo, as providências adotadas pela Administração antes da celebração do contrato para a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede CEIS Proinfância demonstram o compromisso do município de Pacajus com a transparência, a eficiência e a qualidade na prestação de serviços públicos, garantindo a satisfação e o bem-estar dos beneficiários.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES AO OBJETO:

Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas para essa aquisição.



DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede CEIs Proinfância pela Prefeitura Municipal de Pacajus pode gerar impactos ambientais negativos, como o uso excessivo de embalagens plásticas que contribuem para a poluição do solo e dos oceanos. Além disso, o transporte dos alimentos pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global. Para mitigar esses impactos, a Prefeitura deve adotar medidas sustentáveis, como a redução do uso de embalagens plásticas por meio da adoção de embalagens biodegradáveis ou recicláveis. Além disso, a Prefeitura pode priorizar a compra de alimentos orgânicos, provenientes de agricultura familiar, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa associada ao transporte de alimentos convencionais. Outra medida importante é a implementação de programas de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos gerados durante o processo de distribuição dos alimentos, garantindo a reciclagem e o reaproveitamento dos materiais. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Pacajus pode garantir que a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede CEIs Proinfância seja feita de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede CEIS Proinfância é de extrema importância para garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças atendidas pela Secretaria de Educação Municipal de Pacajus/CE. A justificativa técnica para essa aquisição está relacionada à necessidade de fornecer uma alimentação saudável e balanceada, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. Além disso, a compra direta dos gêneros alimentícios permite um controle mais eficiente da qualidade dos produtos, garantindo a segurança dos estudantes. Do ponto de vista econômico, a aquisição de forma direta proporciona maior poder de negociação com os fornecedores, resultando em preços mais competitivos e economia de recursos públicos. Além disso, a compra centralizada possibilita a padronização dos alimentos oferecidos nas escolas, facilitando o planejamento e a gestão dos cardápios. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Pacajus justifica tecnicamente e economicamente a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede CEIS Proinfância, visando garantir a qualidade da merenda escolar e o bem-estar das crianças atendidas pela Secretaria de Educação do município.

Pacajus, 20/02/2025


ELABORADO POR: MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS

